



## 4ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 01/2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E., edição de 04 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no § 8º do art. 143, assim como nos arts. 144 a 146, que tratam do reajustamento, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações.

### RESOLVE:

Expedir a presente apostila ao Contrato de Gestão Interna nº 01/2021, firmado com a Fundação Estatal Saúde da Família – FESF – SUS, que tem por objeto a gestão e a operacionalização dos serviços de saúde no Hospital Materno Infantil Doutor Joaquim Sampaio, para, com base no quanto previsto na Cláusula Quinta - Do Reajustamento do referido instrumento, conceder o reajuste de 5,32% sobre a parcela relativa ao custo de pessoal, com efeitos financeiros a partir de maio de 2025, conforme as negociações coletivas das categorias profissionais, bem como de 4,47% sobre os demais elementos de custo do contrato, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2025, em razão da variação acumulada do IPCA/IBGE no período compreendido entre novembro de 2024 e novembro de 2025.

Com a concessão do reajuste acima indicado, fica alterado o valor mensal estimado do contrato de R\$ **6.203.460,41** (seis milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) para R\$ **6.513.642,50** (seis milhões, quinhentos e treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Roberta Silva de Carvalho Santana**

Secretária Estadual da Saúde do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 19/05/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **00138848339** e o código CRC **0C928C4C**.

AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/06/2026, terminando, portanto, em 30/11/2026. Valor Global: R\$ 82.505,22 (oitenta e dois mil quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00/ 1.720.0.109.000000.00.00.00/ 1.708.0.109.000000.00.00.00/ 1.704.0.109.000000.00.00.00/ 1.753.0.148.000000.00.00.00/ 1.501.0.213.000000.0000.00. Ação: 2000/ 4615/ 4616, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 21/05/2026. ASSINATURAS: Eduardo Farias Topázio - Contratante e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO RH N.º001.21.3U.RH.1 PROCESSO SEI nº 037.1769.2026.0000439-25. CESSIONÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI; CEDENTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. OBJETO: Prorrogação de Prazo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28 de junho de 2026. NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 282.039,56 (duzentos e oitenta e dois mil, trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2001/2002; Natureza da Despesa: 31.90.96/ 31.90.11; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. ASSINAM: ARMANDO AFFONSO DE CASTRO NETO pela SEI e JOSE MUNIZ REBOUÇAS e CARLOS AUGUSTO BORGES SILVA pela PRODEB.

#### Resumo da Apostila nº 01/2026

Processo 037.1771.2026.0000342-82. A Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI resolve apostilar o Contrato nº 16/2024 celebrado com a Contratada LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMERCIO S.A com o objetivo de conceder o reajuste de 5,2014% (cinco vírgula dois mil e quatorze milésimos por cento) referente à aplicação do índice INPC/IBGE. A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita. Salvador, 20 de Maio de 2026. Armando Afonso de Castro Neto - Diretor Geral em exercício.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 304/2026  
PROCESSO SEI: 019.9819.2026.0028931-71, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: PJ - VISTA BELA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.936.281/0001-50. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. O valor mensal R\$ 8.090,88 (oito mil noventa reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 40.454,40 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.  
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2026  
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 335/2026  
PROCESSO SEI: 019.9819.2026.0067047-98, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: PJ - SR MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.355.022/0001-35. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. O valor mensal R\$ 17.789,62 (dezessete mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 88.948,10 (oitenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.  
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2026  
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 249/2025 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SESAB, CNPJ 05.816.630/0001-52; CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 10.588.595/0013-35 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PE Nº 249/2025

LOTE	Código	Descrição Resumida	Saldo de Contratação	Preço Unitário Homologado	Preço Unitário Revisado
02	65.01.19.00121636-8	DUPILUMABE 175 mg/ml solução injetável, seringa preenchida 1,14 ml.	386	R\$ 3.980,89	R\$ 3.824,58

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGRESS - RESUMO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE. CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA - SCMRB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.093.966/0001-98, representada pelo Sra. Maristela Alencar de Alcântara, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde no Hospital Metropolitano, localizado no Município de Porto Seguro, Estado da Bahia. OBJETO: Alterar o número da conta bancária específica e exclusiva destinada à transferência dos recursos financeiros repassados pelo Estado da Bahia para a execução do objeto do Contrato de Gestão nº 009/2024, constante no Parágrafo Décimo Segundo da Cláusula Quinta - Do repasse dos recursos necessários, bem como alterar o CNPJ da matriz pelo CNPJ da filial da SCMRB, constante no Preâmbulo Contratual. Data da assinatura: 14/05/2026. Processo nº 019.5120.2025.0151556-14. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.

#### RESUMO DA 4ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 01/2021

Processo nº 0225.000032/2025-37 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - Contratada: Fundação Estatal Saúde da Família - FESF - SUS. Objeto: Concessão de reajuste de 5,32% sobre a parcela relativa ao custo de pessoal, com efeitos financeiros a partir de maio de 2025, conforme as negociações coletivas das categorias profissionais, bem como de 4,47% sobre os demais elementos de custo do contrato, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2025, em razão da variação acumulada do IPCA/IBGE no período compreendido entre novembro de 2024 e novembro de 2025, alterando o valor mensal estimado para R\$ 6.513.642,50 (seis milhões, quinhentos e treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 19/05/2026.

RESUMO DA APOSTILA Nº 006/2025 AO CONTRATO Nº 006/2023. Processo SEI nº 019.5120.2026.0044183-34. A Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve expedir apostila, com objetivo de conceder reajustamento contratual, a partir de 12/2025, índice aplicado de 16,79%.

### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
APARELHO, portátil de ultrassonografia	R\$ 2.490.000,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	19.004.00407/2026	19/05/2026
VENTILADOR, pulmonar	R\$ 1.436.800,00	09.342.946/0001-00	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	19.004.00390/2026	19/05/2026
VENTILADOR, Pulmonar	R\$ 1.350.000,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00388/2026	20/05/2026
COMPRESSOR	R\$ 1.870.000,00	37.885.137/0001-80	AMB DISTRI-BUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	19.004.00396/2026	20/05/2026

Kilson Lomanto  
Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO



## NELSON CADENA

correio24horas.com.br/24h/nelsoncadena

# OS BAIANOS NEGROS NA SELEÇÃO BRASILEIRA

Mais de três décadas transcorreram, desde o primeiro título internacional da Seleção Brasileira, a Copa América de 1919, para um afrodescendente baiano ser convocado: Juvenal Amaso Amarijo, zagueiro titular na Copa do Mundo de 1950. Juvenal era um gaúcho-baiano ou um baiano-gaúcho, você decide, nascido em Santa Vitória do Palmar, Rio Grande do Sul. Quando convocado como titular da seleção defendia o Flamengo. Defendeu o Esporte Clube Bahia (1954-1958), encerrando sua brilhante carreira, no Ypiranga, em 1959. Tinha 36 anos de idade.

Juvenal, que a crônica esportiva apelidou de "A muralha humana", um dos namorados da cantora Araci de Almeida, era muito menor. Menos da metade do time titular de 1950 era de afrodescendentes. Na Copa do Mundo de 1954 outro baiano, Zózimo, foi convidado, assistiu os jogos no banco, não chegou a estreiar em campo. Mais tarde se consagrou como bicampeão mundial, titular absoluto da seleção Brasileira de 1958 e 1962. Zózimo, afrodescendente nascido em Plataforma, apesar de sua origem humilde era safo no inglês. O único da seleção que se comunicava no idioma anglicano. A crônica esportiva o elegeu, ao lado de Domingos da Guia, como o melhor zagueiro do futebol brasileiro, naqueles idos.

Dois afrodescendentes baianos foram convocados para a seleção que disputou a Copa de 1974, na Alemanha: Baiaco, o ídolo do Esporte Clube Bahia, que participou dos amistosos, mas não integrou a lista dos 22 que viajaram para a Europa e Luís Pereira, zagueiro, natural de Juazeiro, um dos destaques, apesar do cartão vermelho que sofreu após cometer uma falta violenta no jogo contra a Holanda. Na Copa do Mundo de 1978, Toninho Baiano, natural da ilha de Itaparica foi convocado para a zaga, a exemplo dos afrodescendentes da terrinha que o antecederam.

Até a Copa do Mundo de 1994 zagueiro e baiano, eram sinônimos. A única posição reservada aos nascidos, ou criados, no Estado. Não por exclusão, apenas as circunstâncias. Antes, na Copa do Mundo de 1990, tivemos mais um zagueiro afrodescendente como titular da seleção, Aldair, e digamos que um atacante pardo, dentro dos critérios do IBGE, Bebeto, protagonista do tetra, conquistado em 1994. O "Embala Bebê", comemorando o gol, no jogo Brasil-Holanda, fez história e muitos seguidores, influenciou gerações. Ainda hoje o embala bebê é encenado nas quadras.

Outros afrodescendentes da terrinha foram escalados nas demais Copas do Mundo: o goleiro Dida; o zagueiro Junior baiano; o meio volante Vampeta; o lateral direito, Daniel Alves, um dos melhores do mundo na sua posição; o atacante Edison Capetinha; o lateral esquerdo Junior Nagata; Dante e Bremer, zagueiros apenas convocados, sem muitas oportunidades. Moral da história: a Bahia que revelou tantos zagueiros para os quadros da seleção brasileira, não honrou a posição nos dois principais clubes do Estado. A zaga do Bahia e a do Vitória, convenhamos, não são exemplos de eficiência.

**Até a Copa do Mundo de 1994 zagueiro e baiano, eram sinônimos. A única posição reservada aos nascidos, ou criados, no Estado**

**Nelson Cadena** é publicitário e jornalista, escreve às quintas-feiras



Município do litoral sul teve baixo desempenho em segurança, oportunidades e acesso ao ensino superior

## Camamu é a cidade com pior qualidade de vida da Bahia

**INSEGURA** Conhecida pelas paisagens paradisíacas e pela famosa Baía de Camamu, a cidade de Camamu, no litoral sul da Bahia, apareceu na última posição entre os municípios baianos no ranking de qualidade de vida do Índice de Progresso Social (IPS Brasil) 2026. O levantamento, divulgado ontem (20), avaliou os 5.570 municípios brasileiros a

partir de 57 indicadores sociais e ambientais.

Com nota 48,39, Camamu ficou na pior colocação do estado. O município possui cerca de 30 mil habitantes e é um dos destinos turísticos mais conhecidos do litoral baiano. Além de Camamu, o ranking negativo da Bahia inclui Taperoá, Pedro Alexandre, Pilão Arcado e Wenceslau Guimarães.

Os dados do IPS apontam que o baixo desempenho do município do baixo sul baiano está diretamente ligado a problemas nas áreas de segurança, oportunidades e educação superior. Assim como outras cidades do sul da Bahia, Camamu enfrenta problemas relacionados à atuação de grupos criminosos ligados ao tráfico de drogas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA - BAHIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - FRACASSADA** - Processo Administrativo Nº 053/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de materiais, nas diversas Secretarias do Município de Água Fria Bahia. A Prefeitura Municipal de Água Fria - Bahia, por intermédio do seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe designada para ser realizada no dia 15/05/2026 às 09:00 foi declarada FRACASSADA. Água Fria - Ba, 20/05/2026. Thiago de Jesus Souza - Pregoeiro.

**GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE**  
**RESUMO DA 4ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 01/2021** Processo nº 0225.000032/2025-37 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - Contratada: Fundação Estatal Saúde da Família - FESF - SUS. Objeto: Concessão de reajuste de 5,32% sobre a parcela relativa ao custo de pessoal, com efeitos financeiros a partir de maio de 2025, conforme as negociações coletivas das categorias profissionais, bem como de 4,47% sobre os demais elementos de custo do contrato, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2025, em razão da variação acumulada do IPCA/IBGE no período compreendido entre novembro de 2024 e novembro de 2025, alterando o valor mensal estimado para **R\$ 6.513.642,50** (seis milhões, quinhentos e treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 19/05/2026. **SEBAB**

**Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas** **SALVADOR PREFEITURA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 - SEINFRA**  
O município de Salvador, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), com base na Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 37611, bem como nas demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico Nº 02/2026 - SEINFRA/Licitação Nº 003/2026 - SEINFRA/Número no Sistema Compras (www.gov.br/compras) e no PNCP: 90003/2026 - Processo Administrativo Nº 45717/2026 - SEINFRA. Objeto: aquisição de equipamentos e eletroportáteis para estruturação do galpão de triagem de materiais recicláveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Acolhimento de proposta: a partir da disponibilidade do Edital no portal de Compras. **Sessão de disputa: 08/06/2026, às 9h30** (horário oficial de Brasília). Local: Portal de Compras no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Critério de julgamento: menor preço. Modo de disputa: aberto. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis da seguinte forma: a) Portal de Compras: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (consulta por meio do código da unidade compradora **UASG nº 931494**); b) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizando-se o mesmo número da UASG; c) Portal SEINFRA ([www.seinfra.salvador.ba.gov.br](http://www.seinfra.salvador.ba.gov.br)); d) Portal de Compras da Prefeitura ([www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)). Informações: (71) 3202-4636 e [ceml.seinfra@salvador.ba.gov.br](mailto:ceml.seinfra@salvador.ba.gov.br). Salvador, 20 de maio de 2026. **LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO** - Agente de Contratação/Pregoeiro.

## Homem é preso um mês após acidente que matou advogado

**PREVENTIVA** Um homem de 35 anos, identificado como Claudécir de Jesus Santos, foi preso na terça (19), suspeito de causar o acidente que matou o advogado José Jorge Costa Figueiredo Junior, 36 anos. A colisão foi na BR-420, no município baiano de Jiquiriçá. A prisão ocorreu exatamente um mês após a tragédia.

Segundo a Polícia Civil, Claudécir foi autuado por homicídio com dolo eventual na condução de veículo automotor, quando se assume o risco de matar. Ontem (20), a prisão preventiva foi mantida. O acidente aconteceu em 19 de abril deste ano, na altura do km 263 da rodovia. A família estava a caminho de uma igreja.

Em entrevista ao CORREIO, o advogado Lucas Figueiredo, irmão da vítima, afirmou que testemunhas relataram que o suspeito passou o dia ingerindo bebida alcoólica durante um torneio de futebol antes do acidente. "Ele quase teria provocado outras três colisões momentos antes", diz Lucas.

Após a batida, o advogado José Jorge sofreu hemorragia interna e passou por cirurgia, mas não resistiu aos ferimentos.

